

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO - INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO 05/2024**

O Prefeito Municipal De Doutor Severiano/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incommensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, bem como a confiabilidade RATIFICA e HOMOLOGA o Ato De Inexigibilidade para a contratação da empresa **DUNAS CONSULTORIA E CAPACITACAO LTDA - ME** - CNPJ nº 12.868.557/0001-28, com sede na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 45, Candelária, Natal/RN, CEP nº 59.065-555, para **CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES, EM SEMINÁRIO PRÁTICO DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, LEI Nº 14.133/2021**, com fundamentação técnica legal no Art. 74, Caput e 74, inciso III, alínea “f” da lei nº 14.133/21, em sua atual redação, cujo valor contratual é de Valor total de R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais).

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através do Exercício 2024:

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO  
2000 - PODER EXECUTIVO  
2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
4 - ADMINISTRAÇÃO  
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
7 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTROLE  
COM DESPESAS DE PESSOAL, PLANEJAMENTO E  
ORÇAMENTO.  
2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE  
ADMINISTRAÇÃO  
350 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA  
15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE  
IMPOSTOS

Doutor Severiano/RN, 20 de fevereiro de 2024.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:9D2727D9**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/02/2024. Edição 3226  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>